

MOÇÃO Nº 14.913/2012

Moção de Congratulação em homenagem à passagem dos cinquenta e dois anos de emancipação político – administrativa do município de Itapetinga.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO pela passagem dos cinquenta e dois anos de emancipação político-administrativa do município de Itapetinga.

Nos 52 anos de emancipação do município de Itapetinga, gostaríamos de parabenizar e cumprimentar todos os cidadãos Itapetinguenses, nas figuras do Exmo. Prefeito José Carlos Moura, os vereadores do partido dos Trabalhadores na pessoa do Marcos Gabrielli e as lideranças Gilvan e Jorge

Segundo dados históricos, o município de Itapetinga foi criado pela Lei Nº 508 de 12 de dezembro de 1952, sendo o seu território desmembrado do município de Itambé.

O município atualmente conta com uma população de cerca de 70 mil habitantes, segundo IBGE. Atualmente, Itapetinga é um importante centro econômico e social do sudoeste baiano. Conta com uma economia que tende a se diversificar, superando a pecuária como única atividade dominante.

Atualmente, o Governo do Estado, em parceria com o Governo Federal, vem implementando importantes projetos nas áreas sociais, promovendo inclusão da população mais carente, além da promoção de ações na área de saneamento, saúde e educação básica e superior.

Como Deputado Estadual, quero deixar registrado nos anais da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia este momento especial para o município, desejando a todos os seus habitantes um futuro de progresso, desenvolvimento econômico, democracia e justiça social.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2012

Deputado Zé Raimundo

